



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 039/2019.

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
20603	Celso de Moraes	GOO/1	C	D
20605	Ednilson Ferreira	GOO/4	C	D
20517	Eneas Martins	GOO/1	C	D
20588	Jorge Andrade	GOO/4	C	D
1911	Eder de Jesus Silveira	GOA/4	M	N
20592	Rodrigo de Cassio Silvério	GOA/3	C	D
20759	Paula Camila de Araújo Mariani Guimarães	GOS/4	B	C
4081	Gilberto Aparecido Queiroz	GOO/1	C	D
1471	Israel Ferreira Alves	GOO/2	G	H
4051	Jose Carlos Alexandre Radoski	GOA/4	C	D
4061	Vanessa Rita de Cassia Fermino	GOA/4	C	D
20587	João Malaquias da Silva Neto	GOO/3	A	B
20589	Leandro Ferreira da Silva	GOO/3	C	D
20590	Lucia Jose dos Santos	PTGOO/1	C	D
4101	Marilena de Oliveira Matozinho	GOO/1	C	D
4111	Marlene de Oliveira	GOO/1	C	D
20321	Arlete de Lourdes de Azevedo	GOO/1	B	C
20610	Evando Aparecido de Oliveira	GOO/3	C	D
20596	Joelma Aparecida Mateus	PTGOO/1	C	D
20598	Luciene de Oliveira Sanches Bueno	GOO/1	C	D
811	Margareth de Fatima dos Santos	PTGOO/2	E	F
1461	Maria Izabel do Prado	PTGOO/1	E	F
4351	Juliana Cristina Calixto Pereira	GOO/5	A	B



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

4381	Vanusa de Jesus Cirino Franco	GOO/5	A	B
4411	Napolião da Silva Guimarães	GOO/5	A	B
4481	Rodrigo de Almeida Santos	GOA/2	A	B
4581	Eliane Guarnieri de Souza Alves	GOO/5	A	B
20329	Valdineia da Silva Guimarães Vaz	GOO/5	A	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE JULHO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal